

LEI Nº 746, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS
VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS DE
NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte lei:

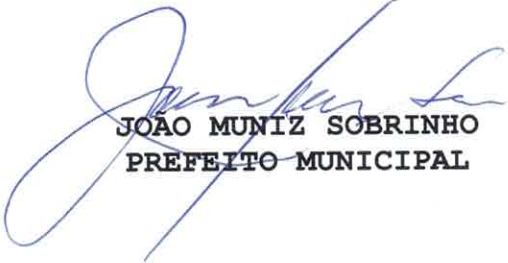
Art. 1º Fica fixado o vencimento-base do cargo de nível médio e superior a seguir: Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Educacional, Motorista e Motorista D, de acordo com a tabela constante no anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O valor ora fixado de que trata o *caput* deste artigo e Anexo Único correspondem aos vencimentos-base, não incluídos nesse montante os valores inerentes aos Plantões, nem Adicionais (de Insalubridade, Periculosidade, Dedicção exclusiva, Risco de Vida, dentre outros) nem tampouco ao adicional de horas extras e demais adicionais concedidos pelo Estatuto do Servidor Público ou normas correlatas e pertinentes à matéria, a que os servidores efetivamente façam jus.

Art. 2º Os recursos que custearão as aludidas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos a 1º de fevereiro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 04 de março de 2022.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

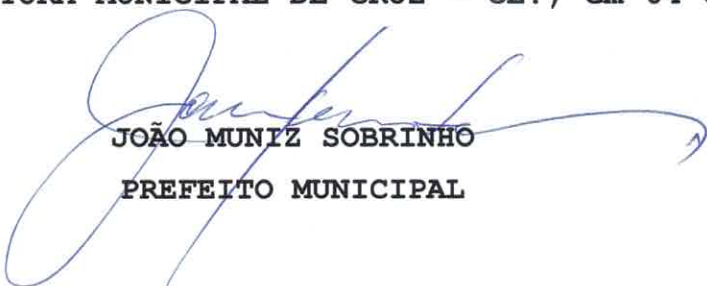
**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 746/2022 QUE FIXA OS
VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIOS E SUPERIORES
ABAIXO RELACIONADOS**

Cargo	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vencimento Básico
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40HORAS	1.575,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40HORAS	1.575,60
ASSISTENTE SOCIAL	30HORAS	2.600,00
CIRURGIÃO DENTISTA	40HORAS	2.800,00
EDUCADOR FÍSICO	40HORAS	2.600,00
ENFERMEIRO	40HORAS	3.000,00
ENFERMEIRO OBSTETRA	40HORAS	3.000,00
FARMACÊUTICO	40HORAS	2.800,00
FISIOTERAPEUTA	30HORAS	2.800,00
FONOAUDIÓLOGO	40HORAS	2.800,00
MOTORISTA	40HORAS	1.700,00
MOTORISTA D	40HORAS	1.700,00
NUTRICIONISTA	40HORAS	2.600,00
PSICÓLOGO	40HORAS	2.600,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40HORAS	3.000,00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 746, de 04 de março de 2022, "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 04 de março de 2022, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 04 de março de 2022.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL